

DECRETO Nº 079/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Dispõe sobre a **Adjudicação e Homologação** do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado** da Licitação realizada na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 19/2026, julgado em 28 de abril de 2026, em favor da empresa mencionada a seguir:

I GENTE SEGURADORA S.A - CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **01; 03; 04; 05; 06; 08; 09; 10 e 13**, no valor de **R\$ 8.537,46 (oito mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)**.

II PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de São Paulo - SP, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, no seguinte item: **02**, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

III SEGUROS SURSA SA - CNPJ Nº 33.065.699/0001-27, com sede na cidade de São Paulo - SP, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **07; 11; 12 e 14**, no valor de **R\$ 5.520,96 (cinco mil quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos)**.

§ 1º - Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro pelo período de 8 meses para os veículos pertencentes à frota municipal.**

§ 2º - Valor total: R\$ 15.058,42 (quinze mil e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 1619/2025, de 13 de novembro de 2025, alterada pela Portaria nº 156/2026, de 10 de fevereiro de 2026, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

